

PORTARIA Nº 012/2025 – GABSEC/SEPCD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do despacho de ordem da Gerência de Contratos e Convênios, que solicita a designação de Fiscal Titular e Substituto de Contrato, obedecendo ao Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa Com Deficiência,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ**, matrícula nº 269.950-8 B, na qualidade de GESTOR; a servidora **GIOVANNI ASSUNÇÃO WANDERLEY**, matrícula nº 262.430-3 B, na qualidade de fiscal titular, bem como a servidor **EVERTON FRANCO DE SOUZA**, Matrícula nº 257.189-7 B, na qualidade de FISCAL SUBSTITUTO, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Contrato nº 023/2021– SEJUSC/SEPcD**, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD, e a empresa **SASI COMUNICAÇÃO ÀGIL LTDA**, para prestação de Serviços de desenvolvimento de aplicativos customizados e sistemas de gestão de monitoramento (Pac virtual) e emissão de carteiras para pessoas com deficiência;

II – DETERMINAR que os referidos adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPcD, em Manaus, 22 de agosto de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

www.amazonas.am.gov.br
Instagram: @sepcdam

gabinete@sepcd.am.gov.br
Fone: (92) 98424-6253
Rua Marquês de Quixeramobim,
210 - Flores
CEP: 69058-050

Secretaria da
Pessoa com Deficiência



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/PE21.078C.869F.AA68/5BD62117>
Código verificador: **PE21.078C.869F.AA68** CRC: **5BD62117**